



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 28 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 333



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº IN-001/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019) .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019) .....	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº IN-002/2017) .....	3
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° IN-001/2018)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO N° IN-001-2018, junto a empresa CLAUDIO RODRIGUES PASSOS DA CUNHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.314.103/0001-05, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de assessoria junto a secretaria de Assistência Social, para elaboração dos processos de prestação de contas dos recursos repassados pelos fundos estadual e nacional de Assistência Social, em conformidade com a portaria 124/2017 as Secretaria Nacional de Assistência Social. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 16 de Janeiro de 2019.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-012-2019, CONTRATO N° 008-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de N° DL-012-2019, junto à profissional Fábio dos Santos Nascimento, inscrita no CPF: 971.706.665-53, cujo objeto trata-se da aquisição de salgados a serem utilizados na Jornada Pedagógica deste Município, no valor de R\$ 3.485,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de Janeiro 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-013-2019, CONTRATO N° 009-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de N° DL-013-2019, junto à profissional EUNICE DOS SANTOS SANTANA, inscrita no CPF: 384.642.095-68, cujo objeto trata-se da aquisição de lanches a serem utilizados na Jornada Pedagógica deste Município, no valor de R\$ 2.107,00 (Dois mil cento e sete reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de Janeiro 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-014-2019, CONTRATO N° 010-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de N° DL-014-2019, junto à profissional DANIELA BISPO DOS SANTOS, inscrita no CPF: 071.406.085-20, cujo objeto trata-se da aquisição de coquetéis a serem utilizados na Jornada Pedagógica deste Município, no valor de R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de Janeiro 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° IN-002/2017)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO N° IN-002-2017, junto a empresa LOMANTO, BRITO E MACHADO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.966.940/0001-93, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público Municipal de natureza singular para a Secretaria Municipal de Educação com elaboração de pareceres e outros instrumentos acerca dos temas solicitados, propositura de ações judiciais e pleitos administrativos e acompanhamentos das demandas em curso de interesse da Secretaria. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de dezembro de 2018.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-016-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL-016-2019, junto à empresa R.R ATRAENTE MOVEIS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o N°. 07.406.748/0001-38, cujo objeto trata-se da aquisição de móveis de escritório e recepção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R\$ 14.854,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 25 de janeiro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.